



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Coordenadoria de Licitações e Contratos

**PROCESSO N° 10.862/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços editoriais, gráficos e publicação de obras, incluindo livros digitais (e-books) e revistas da Escola Judicial, nos formatos eletrônico e impresso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA EMPRESA 5 INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME**

**PERGUNTA**

1) A cotação informada no edital é por página, porque por página e não por livros?

**RESPOSTA**

1) Na cotação foi aplicada a mesma unidade de fornecimento, vale dizer páginas, definida no Termo de Referência (TR), anexo I, do edital, ao tratar das condições gerais da contratação (1.2.1). Convém ressaltar que o TR, por sua vez, está de acordo com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado na fase de planejamento contratual, citado no item 2, do edital e devidamente publicado no Portal TRT5 (<https://www.trt5.jus.br/portal-licitacoes>).

A escolha, portanto, é fruto de consulta ao mercado, estudo e decisão administrativos, na fase de planejamento.

Saliente-se, por fim, conforme informação do setor demandante, nesta fase, a *“adoção da unidade de medida por página afigura-se a mais adequada para quantificação do objeto, considerando-se a natureza dos serviços”*.

## PERGUNTA

2) A capa será sem forro, sem guarda, “apenas o papelão”?

## RESPOSTA

2) As especificações da capa estão contidas nos subitens 4.1.8 e 4.1.9, do Termo de Referência, dessa forma:

*4.1.8. A modalidade impressa de ambas as publicações deverá observar tamanho 21 x 28 cm, papel couchê brilhante design com image 90 g/m2 impressos a 4x4 cores. O acabamento deverá ser dobrado, CTP, prova digital, 1 Reforço capa dura no tamanho 43,0x29,0 cm em papel Papelão 2,2mm. - 1400 g/m2 impressos à 0x0 cores.*

*4.1.9. A finalização deverá ser executada em capa dura, alceamento automático, colado em hotmelt, costura, acoplamento capa, miolo, guarda, refile.*

Salienta o setor demandante que, nos “termos do item 4.1.8, a capa deverá ser produzida em papel tipo Papelão 2,2mm - 1400g/m2, com impressão”. Assim como, a “obra deverá conter folha de guarda, nos termos do item 4.1.9. Todavia, deverão ser consideradas, neste particular, as mesmas especificações de impressão e papel para as demais estruturas da obra, salvo em relação à capa, nos termos consignados no item 4.1.8 supra”.

## PERGUNTA

3) Em resposta ao questionamento sobre a demanda mínima, foi informado que seria no mínimo, 02 obras anuais, com 200 páginas cada, totalizando no mínimo de 800 páginas. Se são 200 páginas e 2 obras a demanda mínima não será de 400 páginas?

## RESPOSTA

3) A demanda mínima será de 400 páginas anuais, logo 800 páginas em dois anos, lapso temporal correspondente ao prazo de vigência contratual. Foi exatamente nesse sentido o pronunciamento referido, *in verbis*: “conforme disposto no item 5.1.1.1.2, será demandada, no mínimo, a produção de 2 obras anuais, nas modalidades virtual e impressa, contendo no mínimo 200 páginas cada, o que totaliza a demanda mínima correspondente a 800 páginas durante o período de 2 anos do contrato”.

**Outrossim, informamos aos licitantes que, por ora, com as informações prestadas, de acordo com os termos do edital, não houve alterações substanciais que afetassem a elaboração das propostas, mantendo-se inalterados o edital e a data da sessão pública.**

CIENTIFIQUE-SE A EMPRESA QUESTIONANTE E DIVULGUE-SE ESTES ESCLARECIMENTOS, pela Internet, de modo a atingir o maior número possível de interessados.

Salvador, 05 de fevereiro de 2024.

Ariana Loyola da Silva Prata  
Agente de Contratação  
Coordenadoria de Licitações e Contratos